

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.20240320/0002-20

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.**

Assunto: Análise técnica dos documentos na fase de habilitação do certame

O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise das documentações enviadas pelas empresas participantes da licitação, a fim de concluir a legalidade e habilitação das mesmas no certame.

1. LAUDO

PROPONENTE : DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF: 14.218.683/0001-62

Em análise feita na proposta de preço “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA” da referida empresa acima citada observou-se que a proponente oferta valores de serviços com descontos acima de um limite aceitável, Os mesmos são parte integrante do orçamento onde originou o desconto global de 25% em relação ao valor licitado .

Tais descontos impactam diretamente nos serviços de maior relevância no objeto licitado, sendo a base principal da construção da obra . Vide fig. 01

Aponta na fig. 01

ANALISE DE PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL										
PROPONENTE :		DEC ENGENHARIA			DATA DA ANALISE :		16 DE MAIO DE 2024			
VALOR LICITADO:		R\$ 404.049,41			PROCESSO ADMINISTRATIVO:		PROCESSO ADM.: 00013.20240320/0002-20 ; CONCORRENCIA Nº 2003.01-24 CF			
VALOR PROPOSTO :		R\$ 303.037,05			DESCONTO OFERTADO :		25,0000015%	B.D.I.:	25,44%	
ITEM	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNT LICITADO C/ B.D.I.	P.UNIT. PROPOSTO C/ B.D.I	DIFERENÇA PROPOSTA	% DA DIFERENÇA	PREÇO TOTAL LICITADO C/ B.D.I	PREÇO TOTAL PROPOSTO C/ B.D.I
1.0	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							10.153,01	10.154,01
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	230,07	R\$ 144,07	-86,00	-37,38%	2.300,70	1.440,70
3.2.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	M3	75,33	12,00	R\$ 8,49	-3,51	-29,25%	903,96	639,55
3.2.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	31,16	131,05	R\$ 82,03	-49,02	-37,41%	4.083,52	2.556,05
3.3.1	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	75,00	526,06	R\$ 306,66	-219,40	-41,71%	39.454,50	22.999,50
3.4.1	C0837	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	20,09	609,11	R\$ 433,04	-176,07	-28,91%	12.237,01	8.699,77
3.4.2	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	30,13	655,52	R\$ 423,64	-231,88	-35,37%	19.750,81	12.764,27
3.4.3	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.797,89	15,00	R\$ 10,01	-4,99	-33,27%	26.968,35	17.996,88
3.5.1	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	17,85	224,84	R\$ 148,38	-76,46	-34,01%	4.013,39	2.648,58
3.5.2	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	16,00	259,71	R\$ 162,95	-96,76	-37,26%	4.155,36	2.607,20

Conforme demonstrado os percentuais de descontos muito acima de um limite plausível está sendo sagrado pela proponente.

A proponente ao participar de um processo licitatório, apresente de forma detalhada e pontual os seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos, sob pena de ser desclassificado.

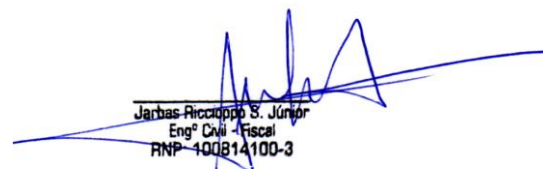
É de extrema importância que o gestor garanta que as propostas presumidamente inexequíveis sejam objeto de avaliação cautelosa e acurada, mediante a realização de diligências, sob pena de ofensa ao objetivo de se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Para a referida comprovação, conforme orientação jurídica, não basta apenas a declaração do proponente quanto ao valor inexequível, é necessário à comprovação por meios técnicos, econômicos ou financeiros de que a proposta seja *EXEQUÍVEL*.

Sendo assim, considerando que a empresa opera em custos tributários uniformes, face a legislação, **é necessário juntar aos autos explicações econômicas e financeiras sobre a planilha de custo, os lucros e tributos para comprovação de viabilidade da proposta ofertada pela proponente.**

Solicita-se diligência para a comprovação por parte da proponente da exequibilidade dos serviços acima com descontos excedidos em um limite aceitável e apontados pelo setor de engenharia do município de Milhã- CE

Milhã, CE, 16 de maio de 2024



Jarbas Riccoppo S. Júnior
Engº Civil - Fiscal
RNP-100814100-3